

1 **Ata da Sessão do Conselho de Curadores da Universidade Federal do Paraná, realizada em**  
2 **26 de agosto de 2010.**

3 Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano dois mil e dez, às dezessete horas, na Sala do  
4 Conselho Universitário, reuniu-se o Conselho de Curadores da Universidade Federal do Paraná,  
5 sob a presidência do Conselheiro Wido Herwig Schreiner. Presentes os Conselheiros Titulares  
6 Carlos Aurélio Nadal, José Geraldo Maderna Leite, Fernando Henrique Corsico e João Carlos da  
7 Cunha. Também presente a Chefe da Auditoria Interna da UFPR, Senhora Luciane Mialik  
8 Wagnitz Linczuk. Justificaram suas ausências os Conselheiros Jaime Sunye Neto e Luiz Antonio  
9 Sebben. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão, colocando em análise e votação  
10 a ata da reunião realizada no dia primeiro de julho do corrente, a qual foi aprovada por  
11 unanimidade. Nos informes, o Presidente, na qualidade de relator do processo do Plano de  
12 Auditoria Interna 2011 – PAINT, informou que sugestões poderiam ser encaminhadas por via  
13 eletrônica ou por telefone para relatório no início do mês de outubro. Ainda nos informes o  
14 Presidente registrou sua participação na sessão do Conselho Universitário do dia 19 de agosto do  
15 corrente onde foi apresentado o cronograma de ações para a elaboração do Plano de  
16 Desenvolvimento Institucional da UFPR – PDI 2012/2014. Para melhores informações o  
17 Presidente registrou a possibilidade de acesso a página eletrônica da PROPLAN com destaque a  
18 indicativos de desempenho da UFPR em comparação a outras IFES. Dando seqüência aos  
19 informes o Presidente também comunicou a realização de reunião entre o Presidente, o  
20 Conselheiro José Geraldo Maderna Leite, a Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças,  
21 os Coordenadores de Unidades da PROPLAN e o Diretor do Departamento de Contabilidade e  
22 Finanças para discussão das questões apontadas pelo Conselheiro José Geraldo Maderna Leite  
23 no parecer referente ao balancete do mês de janeiro de 2010. Na oportunidade foi realçada a  
24 importância de que constassem dos processos referentes aos balancetes os demonstrativos das  
25 referidas ações do SIMEC, com as respectivas justificativas, o que foi encaminhado pela  
26 PROPLAN e apensado nos balancetes que tramitavam neste Conselho. Encerrados os informes  
27 passou-se à Ordem do Dia: **01) Processo nº 01655/2010-63 – Balancete referente ao mês de**  
28 **Janeiro/2010.** Processo relatado pelo Conselheiro José Geraldo Maderna Leite que fez a leitura  
29 do seu parecer com as seguintes conclusões: *“Solicitamos que nosso Parecer de 10 de junho de*  
30 *2010 seja devidamente anexado ao processo. Que a PROPLAN através do Departamento de*  
31 *Contabilidade e Finanças e a AUDIN apresentem, no que couber, seus comentários à respeito*  
32 *de nossas dúvidas expressas naquele Parecer. Os comentários sobre as “Ações” da UFPR e HC*  
33 *apresentadas nos relatórios do SIMEC deverão ser esclarecidos pelos Coordenadores das*  
34 *respectivas “Ações”. Todos os relatórios do SIMEC são extremamente concisos, não são*  
35 *apresentados cronogramas com as atividades previstas e realizadas, por exemplo. Os atrasos*  
36 *apontados no item de análise deste parecer, não são justificados de forma apropriada. Existem*  
37 *inclusive ações paradas, sem que as providências tomadas sejam apresentadas (ação no. 27, por*  
38 *exemplo). Sugerimos que o CONCUR passe a convocar os Coordenadores das Ações*  
39 *apresentadas nos Relatórios SIMEC, para esclarecimentos sobre o andamento de seus*  
40 *trabalhos, principalmente no caso das Ações mais importantes, e nas que apresentem anomalias.*  
41 *Agradecemos a PROPLAN pelo envio dos relatórios do SIMEC, os mesmos ainda que bastante*  
42 *falhos, poderão ser utilizados pelo CONCUR para propor sugestões no sentido de melhoria da*  
43 *UFPR”*. Em discussão, vários conselheiros se manifestaram, parabenizando o relator pelo  
44 parecer e enfatizando a necessidade da resposta da administração sobre os pontos levantados. No  
45 sentido das manifestações o Presidente informou que aprovado o parecer, o mesmo seria  
46 imediatamente encaminhado para estas providências. Encerradas as manifestações o parecer foi

47 colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **02) Processo nº 016561/2010-**  
48 **32 – Balancete referente ao mês de fevereiro/2010.** Processo relatado pelo Conselheiro  
49 Fernando Henrique Corsico que exarou parecer favorável a aprovação do balancete. Em  
50 discussão o Presidente lembrou que conforme já discutido por este Conselho, o CONCUR não  
51 aprovava os balancetes, mas sim o parecer do relator referente a conformidade dos trâmites e  
52 demonstrativos relacionados a matéria. Assim considerado o parecer ficou redigido nos seguintes  
53 termos: *“O Processo passou por todos os trâmites administrativos adequados e encontra-se nos*  
54 *padrões e formatos previstos. Todas as páginas encontram-se rubricadas e numeradas. Os*  
55 *dados referidos neste Processo foram retirados do Sistema Integrado de Administração*  
56 *Financeira – SIAFI, portanto, de acordo com o parecer da Auditora Chefe, as demonstrações*  
57 *financeiras incluídas neste processo “representam adequadamente a posição orçamentária e*  
58 *financeira da Universidade Federal do Paraná”.* Em votação, o parecer foi aprovado por  
59 unanimidade. **03) Processo nº 019935/2010-71 – Balancete referente ao mês de Março/2010.**  
60 Parecer aprovado por unanimidade de acordo com o relato do Conselheiro João Carlos da Cunha  
61 nos seguintes termos: *“Dada a exatidão dos demonstrativos apresentados recomendamos sua*  
62 *aprovação”.* **04) Processo nº 024119/2010-80 – Balancete referente ao mês de Abril/2010.**  
63 Processo relatado pelo Conselheiro Wido Herwig Schreiner que exarou parecer nos seguintes  
64 termos: *“Em confiança ao contido no parecer da AUDIN, onde se afirma que o balancete foi*  
65 *conduzido de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos, estando composto das*  
66 *formalidades legais, e onde se conclui que as demonstrações financeiras representam*  
67 *adequadamente a posição orçamentária e financeira da UFPR, estando em condições de ser*  
68 *apreciado pelo Conselho de Curadores, encaminhado aos Senhores Conselheiros a sugestão de*  
69 *considerar que as peças contidas no referido documento contábil são satisfatórias e não*  
70 *necessitam de aprimoramentos e diligências adicionais. Os relatórios SIMEC juntados ao*  
71 *processo informam sobre o andamento das ações, dando uma completa visão sobre o estado*  
72 *atual do progresso das mesmas, dos desembolsos realizados e dos problemas encontrados, todos*  
73 *com as devidas justificativas. A adição do relatório SIMEC vem a atender em parte antigas*  
74 *reivindicações dos Conselheiros que clamam por balancetes mais transparentes”.* Em discussão  
75 e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Encerrada a pauta os conselheiros  
76 destacaram a importância da resposta dos pontos levantados pelo Conselheiro José Geraldo  
77 Maderna Leite em seu parecer. Frente ao exposto, ficou definida a apresentação deste tema na  
78 próxima sessão do CONCUR. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a participação  
79 de todos e declarou encerrada a sessão da qual eu, Maria Lucinda dos Santos, secretária “ad  
80 hoc”, lavei a presente ata.